



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATURAMA - CME
Resolução nº 02/2025

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE CATURAMA – CAEESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Caturama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 068/1997 e em conformidade com a legislação educacional vigente,

Considerando a necessidade de garantir a inclusão e o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme previsto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

Considerando o atendimento às exigências técnicas e pedagógicas estabelecidas nas normas educacionais vigentes;

Considerando a solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação de Caturama para a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do **Centro de Atendimento Educacional Especializado de Caturama - CAEESC**, localizado no município de Caturama, Estado da Bahia, com a finalidade de oferecer apoio educacional especializado aos estudantes da rede municipal de ensino.

Art. 2º O CAEESC desenvolverá ações de apoio pedagógico, acompanhamento especializado e formação continuada de professores, assegurando o direito à educação inclusiva e de qualidade.

Art. 3º A gestão do CAEESC ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Caturama, que garantirá as condições físicas, materiais e de pessoal qualificado para o pleno funcionamento da unidade.

Art. 4º Esta autorização é válida a partir da data de sua publicação, podendo ser revista a qualquer tempo, mediante avaliação técnica e pedagógica do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caturama, 06/05/2025.

Luciene Batista Costa Cardoso